



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1411/2022

Ementa: Minuta de Projeto de Lei – Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na Rede Municipal da Saúde de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A vereadora Mônica Morandi remete para leitura e posterior encaminhamento a seguinte Indicação que leva a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas a Minuta de Projeto de Lei, que **Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na Rede Municipal da Saúde de Valinhos**, o qual passa a justificar:

O fornecimento gratuito de medicamentos é ação de extrema importância na garantia ao direito à saúde da população, situação agravada com os impactos financeiros causados pela pandemia, que colocou muitas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, em nosso município, contamos com quarenta e cinco medicamentos em falta no sistema de fornecimento gratuito (segundo informação do site oficial da prefeitura <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/113/medicamentos-em-falta/>), trâmites da licitação somados à escassez de funcionários da pasta, contribuem com a demora do processo e, enquanto isso, a população sofre.

A interrupção dos tratamentos pode não somente postergar a solução dos problemas de saúde enfrentados pelos usuários, como também agravar o quadro, causando até mesmo o óbito em casos mais extremos e, pensando nisso, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

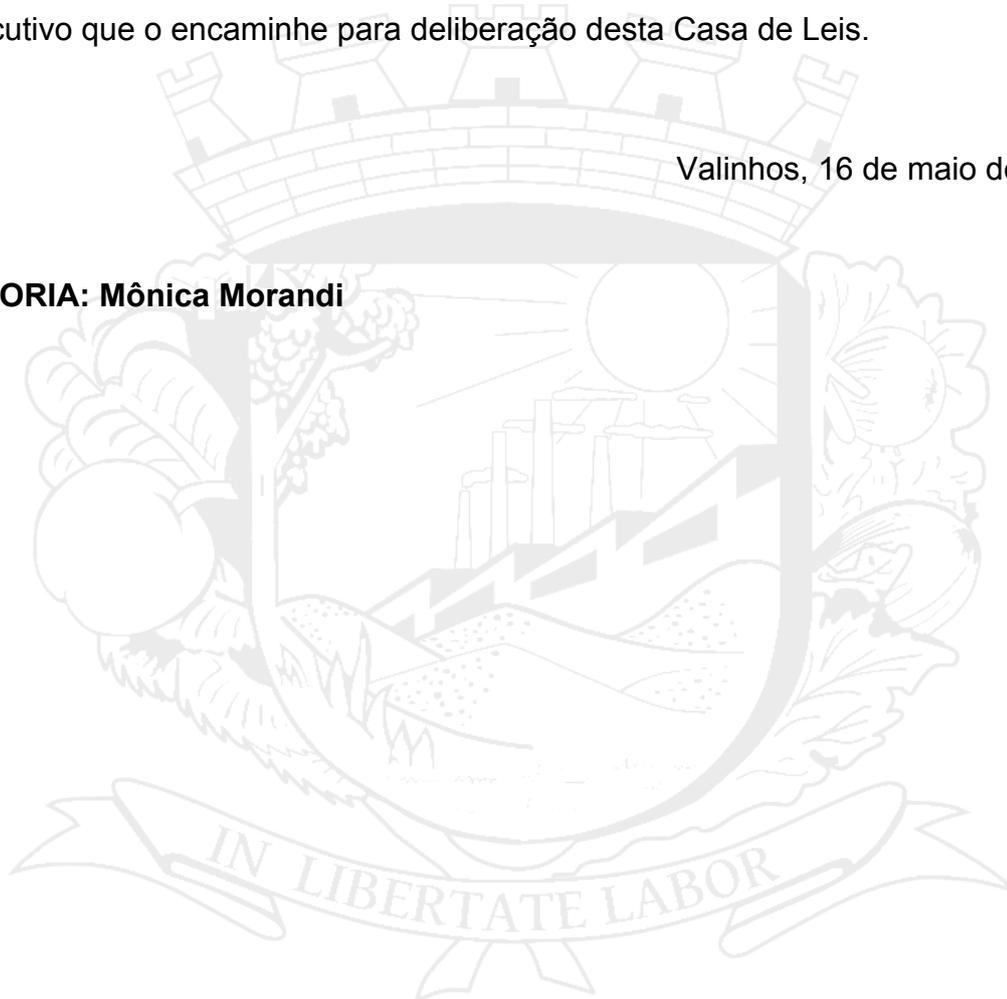
ESTADO DE SÃO PAULO

presente instrumento visa preencher essa lacuna existente no serviço público e garantir o direito constitucional do acesso à saúde, sem onerar os cofres municipais, afinal, não há inclusão de novos medicamentos.

Diante disto, encaminho a minuta através da Indicação, na conformidade do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a fim de assegurar a harmonia e independência entre os Poderes, solicitando ao Poder Executivo que o encaminhe para deliberação desta Casa de Leis.

Valinhos, 16 de maio de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Minuta de Projeto de Lei ____/2022 de autoria da Vereadora Mônica Morandi.

Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na Rede Municipal da Saúde de Valinhos.

Lucimara Godoy Vilas Boas, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos usuários do sistema público de saúde o fornecimento do Vale-Remédio para medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal a serem adquiridos na rede privada.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde definirá os critérios para concessão do Vale-Remédio apenas durante o período de interrupção do fornecimento na rede pública.

Art. 3º O Vale-Remédio será válido apenas para remédios que já são fornecidos pela Rede Municipal de Saúde e estejam com a entrega temporariamente suspensa ou atrasada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A Prefeitura de Valinhos realizará o credenciamento das farmácias/laboratórios onde os usuários poderão utilizar o Vale-Remédio.

Art. 5º – Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

Lucimara Godoy Vilas Boas

Prefeita Municipal.

